

ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional/ – Serviço de Higiene Urbana

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte pelas onze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Daniel Rodrigues, na qualidade de Presidente; Luís Rodrigues e Pedro Nunes, ambos na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Análise de candidaturas;

PONTO II: Calendarização das fases do procedimento.

PONTO I:

Considerando a Declaração de Retificação n.º 388/2020, de 14 de maio, Diário da República, 2.ª série, N.º 94, o prazo de receção de candidaturas decorreu até 15 de julho do corrente, tendo ainda sido respeitada a dilação do correio. O júri procedeu à análise das candidaturas, tendo sido verificadas 36 candidaturas admitidas e 59 excluídas. Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam os motivos de exclusão.

De seguida, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia. As notificações serão efetuadas nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para os candidatos com endereço de correio eletrónico e nos termos da alínea b) do mesmo artigo para os candidatos que não indicaram endereço de correio eletrónico.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Procedeu-se à calendarização das várias fases do procedimento concursal, sendo previsto o planeamento em anexo (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – Lista de candidatos admitidos e excluídos;

II – Calendarização das fases do procedimento concursal.

O Presidente

Daniel Rodrigues

O Vogal

Luís Manuel Rodrigues

O Vogal

Félio Nunes
